



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 096/2025

O Conselheiro Tesoureiro do CRO/RS,
no uso de suas atribuições conferidas pelo
art.68, X do Regimento Interno do
CRO/RS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os cirurgiões-dentistas, abaixo nominados, para atuação como Câmara de Instrução, nos termos do artigo 13 e seguintes do CPEO (Resolução CFO 59/2004), no Processo Ético 017/2025:

- CD Jacqueline Webster, CRO/RS-CD 10.533 - Presidente;
- CD Luciana Giacometti, CRO/RS-CD 19.577 – Membro;
- CD Elianne Barbieri Couto Jabur, CRO/RS-CD 10.349 – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 03 de abril de 2025.


JOÃO GILBERTO DE SOUZA, CD
Conselheiro – Tesoureiro

Gestão 2024/2025